

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA**

Matrícula da PJ¹: **55896**

CNPJ*: **30.482.319/0001-61**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 09 de JANEIRO de 2025

Assinado de forma digital por THIAGO
RAPHAEL CARNEIRO:05835838735

THIAGO RAPHAEL CARNEIRO
CRC/RJ: 123.855/0-8

***Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).***

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ.*

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 926707

Processo Administrativo nº 41/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Core-RN, para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 12/11/2024 das 08h às 17h no site www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2024 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2024 às 10h no site www.gov.br/compras.

Natal/RN, 11 de novembro de 2024.
FRANCISCO SALES DE SOUZA NETO
Diretor-Presidente

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS "DR. EDMUNDO ULSON" - UNAR
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS
44.699.494.0001/10

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, o Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson" - UNAR, informa que foram registrados 122 (cento e vinte e dois) diplomas no período 23/10/2024 a 04/11/2024, no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 10 - registros nº 33.657 a 33.778.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.unar.edu.br>.

Araras, 4 de novembro de 2024.
RAQUEL CRISTINA BARBOSA ULSON SPINDLER
Reitora

ASSOCIAÇÃO POTENCIAL DE ENSINO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdades Integradas Potencial Mantenedora: Associação Potencial de Ensino CNPJ 39.440.380/0001-10 solicita o Extrato de Registro de Diploma, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 33[trinta e três] diplomas no período do segundo semestre de 2023, no seguinte livro (s) de registro(s) e sequência numérica: [livro 1 - registros 51900, 54465 a 54469, 58321 a 58341, 59573 a 59578, 60053 a 60057, 62863 a 62870, 63516 e 63517]. A relação do diploma registrado poderá ser consultada em até quinze dias no site <https://fipcotia.edu.br>.

Cotia-SP, 25 de outubro de 2024
NEIDE PEREIRA DE SOUZA
Secretária Acadêmica

CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG mantido pelo CENTRO SUPERIOR DE ESTUDOS DE MANHUAÇU LTDA, CNPJ: 03.752.343/0001-09, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 26 (Vinte e Seis) diplomas, no período de 30/09/2024 a 01/10/2024, no livro 04 - registro n. 1.608 a 1.633. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias no endereço www.unifacig.edu.br.

Manhuaçu-MG, 24 de outubro de 2024.
THALES REIS HANNAS
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS
CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ: 05.474.470/0027-40

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (Dois) diplomas nos períodos de 23/10/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 1- registro 362198], [livro 2- registro 362198]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Barreiras-BA, 25 de Outubro de 2024
MARILISSA MACIEL MAINERI DOBRACHINSKI
Diretora de Unidade

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE TERESINA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE TERESINA
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA
CNPJ: 04.986.320/0118-24

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (DOIS) diplomas no período de 22/10/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 21 - registro 362044 a 362257]. A relação dos diplomas registrado poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Teresina- PI, 25 de Outubro de 2024
ROSELANE MOITA PIEROT
Diretora de Unidade

COMPANHIA PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MODALIDADE VIRTUAL.

Ficam convocados os acionistas da sociedade anônima COMPANHIA PINHEIRO E COMERCIO inscrita no CNPJ nº 76.518.158/0001-10 e NIRE nº 41300050929, com sede à Avenida Visconde de Guarapuava nº 2219, Curitiba/PR em Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 02/12/2024 a ser realizado em formato virtual transmitida pela Plataforma ZOOM.US ou Similar, conforme previsto no artigo 1º da IN 79, 14/04/2020, às 10:00 horas, em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes, para deliberarem exclusivamente sobre a seguinte PAUTA: 1 - Eleição de Diretoria; 2 - Aprovação de contas contábeis dos exercícios 2020 a 2023; 3 - Outros Assuntos de interesse social.

Em 11 de novembro de 2024.
MARIA HELENA CORDEIRO DE ABREU
Diretora Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELEITIVA

Nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da CBTM, o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), Convoca a Assembleia Geral Eletiva desta entidade, que ocorrerá durante o evento TMB Platinum Brasileiro Interclubes Olímpico e Paralímpico - CICLO IV - 2024, no Parque de Exposições Tancredo Neves - EFAPI, localizado à Rua Itaboraí, S/N, EFAPI - Chapecó-Santa Catarina, no dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira), com primeira chamada às 10h e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 10h30, para tratar do seguinte assunto: Eleição para composição do Comitê Executivo da CBTM, constituído pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, para mandato no quadriênio 2025-2029. Todas as informações a respeito do processo eleitoral serão comunicadas através de publicação no site da CBTM, por intermédio de Nota Oficial no site eletrônico da entidade: www.cbtm.org.br, no link "Notas Oficiais", bem como enviadas aos eleitores por mensagem eletrônica.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024
ALAIOR GASPAR PINTO AZEVEDO
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as Federações filiadas, representadas por suas respectivas delegações, para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, na sede da CONTAG/CESIR, situada no SMPW, Quadra 01, Conj. 02, Lote 02, Núcleo Bandeirante/DF, de forma presencial, nos seguintes termos: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 25 de novembro de 2024, às 09h00 em primeira convocação, ou às 10h00 em segunda e última convocação, observando o quórum estatutário, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Eleição da Comissão Coordenadora do 14º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - 14º CNTR; II - Resolução Nº 020/2024 do Conselho Deliberativo da CONTAG; III - Assuntos Gerais. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 27 de novembro de 2024, às 08h30 em primeira convocação, ou às 09h30 em segunda e última convocação, observando o quórum estatutário, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Previsão Orçamentária da CONTAG para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025; II - Avaliação e Planejamento Anual de Atividades para 2025; III - Outros assuntos relacionados aos itens anteriores.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2024

ARISTIDES VERAS DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Plenárias Regionais em preparação ao 14º CNTR

A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET, convoca todos os Sindicatos filiados a participarem das Plenárias Regionais, na sede da Federação, com endereço na 904 Sul, Alameda 12, lote 18, centro, em Palmas-TO, de forma virtual, em preparação ao 14º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - 14º CNTR, a serem realizadas em conformidade com o Regimento Interno do 14º CNTR, nos seguintes termos: 1 - Regional Norte no dia 28 de novembro de 2024 das 08h00 às 17h00; 2) Regional Apa Cantão, Centro, Sul e Sudeste no dia 12 de dezembro de 2024, das 08h00 às 17h00; 3) Regional Bico no dia 16 de janeiro de 2025, das 08h00 às 17h00, para discussão e deliberação: a) Documento Base do 14º CNTR; b) Eleição de delegados e delegadas titulares e suplentes para o 14º CNTR; c) PRAZOS E CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SINDICATOS FILIADOS PARA PARTICIPAR DA PLENÁRIA; E PRAZOS E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS, DELEGADAS E SUPLENTE PARA PARTICIPAR DO 14º CNTR. Em conformidade com artigos 5º a 19, 23 a 27, do Regimento Interno do 14º CNTR.

Palmas-TO, 8 de novembro de 2024.
JUCILENE ALMEIDA DIAS DOS SANTOS SOUSA
Presidente Federação

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e de Santa Catarina - FEPASC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no art. 25º, §2º, I, do Estatuto da FEPASC, convoca os Srs. Representantes dos Sindicatos que compõem o Conselho de Representantes da FEPASC para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de novembro de 2024, a ser realizada por meio de videoconferência, por meio da ferramenta Microsoft Teams, por meio do link https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_MzcoNDE3Y2YtNjY0YS00NmZlTgzZGVZmUzMQGyYmMOMjg0%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22d2d2e32a2-6d4d-4e3a-8686-c9aabadef7c9%22%2c%22oid%22%3a%224d00aafc-febe-4c19-b36f-47dc74c8e0c7%22%7d, às 14:30 horas em primeira convocação com número mínimo estatutário ou às 15 horas em segunda convocação, nos termos do art. 24º do Estatuto da FEPASC, para discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados na pauta descritas a seguir: 1. Discussão das medidas e providências (inclusive judiciais) a serem eventualmente tomadas com o fim de combater e preservar o funcionamento regular do sistema público intermunicipal de transporte de passageiros no Estado do Paraná diante da atuação irregular dos chamados "aplicativos de carona", que viabilizam de forma comercial a realização de transporte clandestino rodoviário de passageiros; 2. Discussão acerca de eventuais assuntos que surgirem até a data da assembleia objeto da presente convocação, nos termos do art. 25º, parte final, do Estatuto da FEPASC.

Curitiba (PR), 7 de novembro de 2024
FELIPE BUSNARDO GULIN
Presidente da FEPASC



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELETTIVA

Nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da CBTM, o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), Convoca a Assembleia Geral Eletiva desta entidade, que ocorrerá durante o evento TMB Platinum Brasileiro Interclubes Olímpico e Paralímpico - CICLO IV - 2024, no Parque de Exposições Tancredo Neves - EFAPI, localizado à Rua Itaboraí, S/N, EFAPI - Chapeco-Santa Catarina, no dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira), com primeira chamada às 10h e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 10h30, para tratar do seguinte assunto: Eleição para composição do Comitê Executivo da CBTM, constituído pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, para mandato no quadriênio 2025-2029. Todas as informações a respeito do processo eleitoral serão comunicadas através de publicação no site da CBTM, por intermédio de Nota Oficial no sítio eletrônico da entidade: www.cbtm.org.br, no link "Notas Oficiais", bem como enviadas aos eleitores por mensagem eletrônica.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024
ALAIOR GASPAS PINTO AZEVEDO
Presidente da Confederação

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Por este edital, convoco os membros do Conselho de Representantes desta Confederação, para a reunião ordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2024, às 10h00min, na sede da Confederação, sito: Setor Comercial Norte - Quadra 01, Bloco E - 17º andar, Salas 1713 a 1716, Edifício Central Park - Brasília - DF, CEP 70711-903, e por vídeo conferência, com transmissão e armazenamento da gravação em equipamento na sede da Confederação, para tratar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) aprovação da Ata da reunião anterior; 2) apreciação, discussão e votação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023, com parecer prévio do Conselho Fiscal; 3) apreciação, discussão e votação da suplementação de verbas orçamentárias e créditos adicionais para o ano de 2024; 4) apreciação, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, com parecer prévio do Conselho Fiscal; 5) ratificação dos atos da diretoria e 6) Assuntos Gerais. A reunião será instalada na hora designada em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) das federações filiadas em dia com suas contribuições, e, em segunda convocação, uma hora após, com o quórum de 50% (cinquenta por cento) desse total, sendo as deliberações adotadas pela maioria das filiadas participantes.

OBS 1: A vídeo conferência será realizada pela plataforma Google Meet, sendo que o link para acesso será encaminhado em até 05 (cinco) dias antes da realização da reunião. Para participação na videoconferência é necessário que o participante esteja em posse de computador ou aparelho celular com câmera e áudio.

OBS 2: Em conformidade com o parágrafo 1º do art. 16, para aprovação das contas o delegado votante não poderá fazer parte da Diretoria.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2024.
VALDIR DE SOUZA PESTANA
Presidente da Confederação

CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Repetição

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Indumentárias Para os Discentes e Docentes dos Municípios Consorciados ao Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEU. TOTAL DOS LOTES: R\$ 66.863.314,31. Início do acolhimento das propostas: 13/11/2024 a partir das 11h. Local: Site www.licitacimpajeu.com.br Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 28/11/2024 às 10h. Início da sessão de disputa: 28/11/2024 às 10:30h. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Edital e anexos: à disposição dos interessados no site www.licitacimpajeu.com.br, no Portal da Transparência do Consórcio CIMPAJEU: cimpajeu.pe.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Afogados da Ingazeira/PE, 12 de novembro de 2024.
GLACIRO MORAIS MASCENA VERAS
Pregoeiro

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de circuitos mistos inclusivos. Data de abertura: 29/11/24 às 08h30min. O Edital se encontra disponível no site: <https://www.compraspcspar.com.br/>.

Patos de Minas-MG, 12 de novembro de 2024
ADILIO ALEX DOS REIS
Presidente comissão

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº 1/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, e demais serviços correlatos. Data de abertura: 20/12/24 às 09h30min. O Edital se encontra disponível no site: <https://www.compraspcspar.com.br/>.

Patos de Minas-MG, 12 de novembro de 2024
ADILIO ALEX DOS REIS
Presidente comissão

CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 91.022/2024 - 2ª Chamada. Processo Administrativo nº 10160004/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Serviço de Tratamento Químico e esterilização (purificação) da água disponibilizada para consumo humano nos sistemas de ensino e demais órgãos públicos e tratamento de Estações de Tratamento de Água - ETA e Estações de Tratamento de Esgoto - ETE destinado a atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 03/12/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 91.023/2024 - 2ª Chamada. Processo Administrativo nº 09160001/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para equipar a rede educacional, visando atender as necessidades dos municípios consorciados. Data de realização: 29/11/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.024/2024. Processo Administrativo nº 10020001/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de estruturação de identificação dos docentes e discentes da rede dos municípios pertencentes ao CONISA. Data de realização: 29/11/2024, às 14h30min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>.

Santana do Ipanema/AL, 11 de novembro de 2024.
LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2024

Torna-se público que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO - CISB através da sua PREGOEIRA designada realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024/CISB - LEI nº 14.133/2021. Processo Administrativo: 1106001/2024. Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação por GLOBAL. Método De Disputa: ABERTO e FECHADO. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gases especiais (hélio líquido e gasoso) para reabastecimento da ressonância magnética siemens magnetom sempre sn 155590 que atende as necessidades da Policlínica de Saúde da Região de Brumado/BA. Data de Abertura: 28 de novembro de 2024 às 10h30. (Horário de Brasília - DF) no Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLI). Disponibilidade do Edital: consulta e retirada das 08h:00min, às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sede da CISB, e/ou, no endereço eletrônico <https://bli.org.br> ou <https://sai.io.org.br/ba/cisb/site/diarioficial>. Outras informações através do endereço de e-mail: cisbadm@gmail.com.

Brumado/BA, 12 de novembro de 2024.
DEISIANE DIAS AMORIM
Pregoeira

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO RIO JAGUARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2024

O Presidente do CIDEJA torna público o Pregão Eletrônico SRP - 02/2024. Tendo como finalidade registro de preço para aquisição de máquinas pesadas aos Entes Consorciados. Abertura da licitação às 10hs do dia 05/12/2024. O Edital e maiores informações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Candiota, 12 de novembro de 2024
JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CIDEJA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.88. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes de uso diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ZWE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 46.928.110/0001-19, representada por WANDERLEI HIDALGO E WAGNER JOSE HIDALGO. Valor Global R\$ 60.911,00 (sessenta mil, novecentos e onze reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.89. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes de uso diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: 3S SECURITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.140.331/0001-55, representada por WALTER RUBEN MUNOZ. Valor Global R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.90. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes de uso diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ Nº 45.329.312/0001-81, representada por LUCAS GRIEBELER SANDI. Valor Global R\$ 19.111,70 (dezenove mil, cento e onze reais e setenta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.91. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes de uso diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 41.948.354/0001-10, representada por GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES. Valor Global R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.92. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes de uso diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ Nº 11.142.525/0001-88, representada por CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA. Valor Global R\$ 3.024,66 (três mil e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.93. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes de uso diversos, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DOIS K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.843.402/0001-19, representada por KARLA WENNYA BESERRA DANTAS. Valor Global



manutenções prediais e afins que envolva valor de até: a) R\$ 4.200,00/mensal (quatro mil e duzentos reais) mensais, no limite de R\$ 50.400,00/ano; b) R\$ 4.200,00/mensal (quatro mil e duzentos reais) mensais, no limite de R\$ 50.400,00/ano (cinquenta mil e quatrocentos reais) por objeto ou fornecedor/ano; II. Cotação: Modalidade de seleção de valores que ultrapassem o estabelecido no item I deste artigo, com no mínimo 03 (três) orçamentos, para aquisição de bens e contratação de serviços: a) até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) anual e; b) até o limite de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) anual em se tratando de obras e serviços de engenharia, ou seja, aqueles que destinam a construção, manutenção e/ou adequações prediais. Parágrafo Primeiro. Nesta modalidade (cotação), a depender da conveniência que dependa, mas não se limita, a orçamento e/ou questões técnicas envolvidas, o CEJAM poderá realizar 2ª rodada de negociações com as participantes do processo, com lavratura, pelo setor responsável, de ata de negociação, justificando os motivos que levaram a conclusão do resultado do processo. III. Chamado de Contratação: Modalidade de seleção técnica para contratação preferencialmente, mas não se limitando à "prestador de serviços médicos e demais serviços assistenciais realizados por profissionais de saúde", nas categorias baseadas na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações, criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Parágrafo Primeiro. Poderão ser contratados por esta modalidade profissionais e/ou empresas aptas a fornecer bens e serviços, sem exclusividade, de acordo com valores, prazos e condições pré-estabelecidos no ato convocatório - "chamado de contratação", possibilitando a contratação do bem ou serviço, sem que importe em direito subjetivo à contratação de quem manifestou interesse na participação do processo, observadas as conveniências que atenda às necessidades da Instituição e/ou por Unidades por ela geridas. Parágrafo Segundo. O "chamado de contratação", será precedido de "pesquisa de mercado", em sua fase de planejamento, a fim de resguardar os parâmetros de valores e/ou demais outros requisitos sobre o objeto a ser contratado, procedimento que norteará a base de preços do objeto a ser contratado, o que suprirá a disputa por preço aplicável nas demais modalidades, no intuito de atender o plano orçamentário disponível à Instituição nos Contratos de Gestão e instrumentos congêneres de suas contratações. IV. Concorrência: Modalidade de seleção para contratação de bens e serviços de qualquer natureza e, em especial, para contratação de obras e serviços de engenharia, que ultrapassem o valor limite do item "b", inciso II, do art. 6º, deste regulamento, cujo critério de julgamento que será definido no edital de seleção do fornecedor, poderá ser: a) Menor preço; b) Melhor técnica; c) Técnica e preço; d) Maior desconto; e) Maior retorno financeiro. Parágrafo Único. Poderá ser selecionado por esta modalidade objetos relacionados a livre mercado de energia e/ou eficiência, ressalvada a disposição do inciso VIII, do artigo 8º, mediante parecer do engenheiro responsável na hipótese do respectivo enquadramento; bem ainda, objetos de cessão de espaço próprios ou de sua gestão, ofertados pela Instituição. V. Pregão: Modalidade cujo critério de avaliação é o de "menor preço", para aquisição de bens e contratação de e serviços de qualquer natureza e valor (exceto para objetos de engenharia), na qual a disputa entre as participantes é realizada por propostas de lances sucessivos, em sessão pública presencial ou eletrônica, sendo modalidade obrigatória para aquisições e contratações que envolva valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), anual; VI. Concurso: Modalidade destinada à elaboração de programas e projetos e afins, em que o vencedor poderá ou não ceder à Instituição os direitos patrimoniais e/ou quaisquer outros relativos ao projeto para sua execução, nos termos do edital do concurso. Art. 7º. Em todos os processos de seleção de fornecedores e suas modalidades, será formada Comissão de Avaliação, que manifestará seu posicionamento em ata de julgamento do respectivo, justificando, para os casos de empate, desempate e/ou qualquer outro quesito que mereça atenção ou gere necessidade de esclarecimentos para sua resolução; respeitado o parecer técnico do membro especialista e contexto técnico do objeto a ser contratado e/ou ainda, parecer jurídico do setor de contratos, se o caso. SEÇÃO II: DAS HIPÓTESES DE DISPENSA: Art. 8º. É dispensável o processo de seleção de fornecedores nos seguintes casos: I. Nos casos de início de contrato de gestão, convênio ou instrumentos congêneres, em que houver ou não transição ou assunção de serviços anteriormente executado por outra Organização Social, com relação aos bens e serviços necessários aos atendimentos das respectivas Unidades vinculadas ao instrumento, a fim de não prejudicar a assistência até a efetiva conclusão de processo de seleção de fornecedor; II. Nos casos de emergências e/ou urgência em que não haja tempo hábil para conclusão de processo regular de seleção e/ou que possa prejudicar ou incorrer em ruptura da assistência da Unidade, pelo período de até 12 (doze) meses; III. Quando não acudirem interessados no processo de seleção de fornecedor publicado pelo CEJAM, desde que mantidas todas as condições preestabelecidas; IV. Nos casos de dispensa elencados nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, XII, XIII, XIV, XV, do artigo 75 da Lei 14.133/2021; V. Transferência e ou aquisição/contratação de tecnologia, em especial as de natureza informatizada e/ou licenciamento de direito de uso ou aquisição e contratação de sistemas, softwares, hardwares, aparelhos ou afins, desde que justificado pelo setor técnico competente, a necessidade e/ou vantagem para a Instituição, em especial os customizados exclusivamente às necessidades da Instituição e suas Unidades, para também a melhorias ou conveniência dos já contratados, que demonstrem prejuízos e onerosidade na hipótese de eventual desmobilização, tais como, mas não se limitando a sistema para administração de gestão de pessoas (ex. ponto eletrônico e outros) e/ou assistências como educação continuada, telemedicina e prontuário eletrônico de paciente. VI. Compra Direta, nos moldes do inciso I, do artigo 6º, deste regulamento Institucional. VII. Aquisição de hortifrutigrangeiros, pães e outros gêneros perecíveis, em especial os alimentícios, preferencialmente de produtores, comerciantes e/ou indivíduos da comunidade/região da Unidade solicitante dos produtos de que trata este inciso, hipótese em que a contratação poderá ser realizada diretamente com base no preço do dia e/ou, na necessidade de contratação mensal, embasada por pesquisa de mercado e conforme disciplinado no manual do fornecedor. VIII. Contratação de empresas especializadas no mercado de livre de energia e/ou eficiência energética, desde que tal contratação não seja de caráter oneroso à Instituição, mediante parecer da área e engenheiro responsável que justifique a hipótese de dispensa, caso não opte pela concorrência; IX. Links de internet e aplicativos de transportes em que geralmente os valores são variáveis em virtude de tabela dinâmica operada por plataforma informatizada que consideram variação de preços em virtude de períodos, regiões e/ou condições de tempo, trânsito e demais condições. Parágrafo Único. Na hipótese do item II deste artigo, consideram-se urgências a aquisição de bens e materiais sem estoque com imediata necessidade de utilização/reposição e não prevista em face de problemas exógenos, bem ainda, os serviços que possam impactar em prejuízo ao atendimento e assistência do usuário e/ou interesse público, que os coloquem em risco de vida. SEÇÃO III: DAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE: Art. 9º. É inexigível o processo de seleção de fornecedores nos seguintes casos: I. Para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros, incluindo prestação de serviços, que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, devendo ser comprovada a exclusividade e justificada, nesses casos, pelo corpo técnico responsável quanto à escolha do produto ou serviço. II. Para contratação de serviços técnicos, com profissionais e/ou empresas de notória especialização; III. Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo. IV. Objetos que devam ou possam ser contratados na hipótese do inciso III, do artigo 6º, deste regulamento, em virtude de seu caráter de atendimento assistencial realizado por profissional diretamente ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, respeitado a oportunidade de empresas credenciadas nos termos do artigo 5º e mediante prévia pesquisa de mercado. V. Aluguel ou aquisição de imóveis destinados ao uso próprio ou para atendimento das parcerias com a Administração Pública; Parágrafo Único. Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais de notória especialização os trabalhos relativos a: I. Profissionais e serviços da área da saúde, tais como: a) Médicos e equipes médicas, em suas especialidades que apresentem, comprovadamente, dificuldade de captação/contratação no mercado. b) Técnicos e equipes técnicas fornecedoras de mão-de-obra e equipamentos, diagnose e terapia; c) Treinamento e desenvolvimento de gestão de pessoas, capacitação e educação continuada de qualquer natureza, para o desenvolvimento das atividades da Instituição, em especial aos destinados à área da saúde; d) Profissionais ligados à produção técnica específica da área, objeto da contratação; e) Pareceres, perícias e avaliações em geral; f) Estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e executivos; g) Pareceres, perícias e avaliações em geral; h) Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras; i) Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e/ou serviços; j) Patrocínio ou defesas de causas jurídicas ou administrativas; k) Serviços de Sistemas Informatizados e Tecnologia da

Informação. CAPÍTULO III: DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: SEÇÃO I: Art. 10º. O julgamento das propostas de acordo com as modalidades aplicadas para a seleção do fornecedor da Instituição, será realizado conforme os critérios abaixo, os quais deverão constar explicitamente no edital ou ato convocatório do objeto a ser contratado: I. menor preço; II. melhor técnica; III. técnica e preço; IV. maior desconto; V. maior retorno econômico; Art. 11. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço, considerará o menor dispêndio e/ou a proposta mais vantajosa à Instituição, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital ou ato convocatório, bem ainda e em especial, no de técnica e preço, o critério de pontuação e/ou peso, para avaliação da qualidade técnicas x preço, exigidas. Parágrafo Primeiro. Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto/processo de seleção, entre outros fatores vinculados a seu ciclo de vida do contrato, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio e/ou maior vantajosidade à Instituição, sempre que objetivamente mensuráveis e devidamente comprovado e fundamentado na ata de julgamento e/ou, quando possível, no ato convocatório; Parágrafo Segundo. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital ou ato convocatório e o desconto deverá ser estendido aos eventuais termos aditivos durante toda a vigência do contrato, ainda que aplicados os reajustes contratuais permitidos, de acordo com parâmetro de pesquisa de mercado; na impossibilidade de aplicação do desconto por influência de mercado ou outros requisitos que possam impactar na execução do objeto, o aditamento deverá ser acompanhado com parecer e/ou justificativa da área competente, para autorização da dispensa do respectivo e prosseguimento do processo. Art. 12. A área demandada para realização do processo de seleção de fornecedores será responsável por realizar o julgamento devidamente fundamentado, de acordo com os critérios avaliativos. Parágrafo Primeiro. O julgamento deverá conter ainda os esclarecimentos essenciais e/ou extraordinários do deslinde da decisão, principalmente no que se refere à possibilidade de desclassificação na fase de habilitação; Parágrafo Segundo. Também poderá compor o processo/julgamento, o parecer técnico do representante da Comissão de Avaliação destinada para esse fim, na avaliação técnica do objeto, de acordo com o artigo 7º, deste regulamento, bem ainda parecer técnico do setor jurídico de contratos com relação a aspectos jurídicos da contratação. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 13. O CEJAM poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase ou circunstância os procedimentos de seleção de fornecedor que houver iniciado, mesmo após declarado o proponente vencedor, assim como recusar a participação de seleção, ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica, ou ainda, má conduta ética, técnica e administrativa na execução de contrato anteriormente firmado com a Instituição, sem que tais atos impliquem em direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado. Art. 14. Em todas as hipóteses de dispensa, inexigibilidade e processos de seleção de fornecedores, será autorizado pela Diretoria Executiva e/ou técnica competente a área territorial responsável pelo equipamento, mediante parecer da coordenação jurídica de contratos da Instituição. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 9 de setembro de 2024.
FLORIZA MENDES DE JESUS SANTANA
Gerente Corporativo

JOÃO FRANCISCO ROMANO
Presidente do Conselho de Administração

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

POSITIVO - UNIVERSIDADE POSITIVO, mantido pelo CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA, CNPJ 78.791.712/0003-25. Informa que registrou 08 diplomas no período de 16/10/2024 a 31/10/2024, sob os n.ºs 44489 à 44495, livros de registros n.º 154 à 154. www.up.edu.br/diplomas

Curitiba, 1º de Novembro de 2024
ROBERTO DI BENEDETTO
Reitor

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL comunica a realização de processo seletivo para contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CT E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS DURANTE EVENTOS, conforme condições descritas no edital de convocação. As empresas interessadas deverão acessar o edital através dos sites <http://www.novobmmet.com.br> ou <http://sistemas.cob.org.br/ProcessoDeCompras>. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail cjp@cob.org.br a partir das 09h do dia 14/11/2024.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITIVA

Nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da CBTM, o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), Convoca a Assembleia Geral Eletiva desta entidade, que ocorrerá durante o evento TMB Platinum Brasileiro Interclubes Olímpico e Paralímpico - CICLO IV - 2024, no Parque de Exposições Tancredo Neves - EFAPI, localizado à Rua Itaboraí, S/N, EFAPI - Chapecó-Santa Catarina, no dia 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira), com primeira chamada às 10h e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 10h30, para tratar do seguinte assunto: Eleição para composição do Comitê Executivo da CBTM, constituído pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, para mandato no quadriênio 2025-2029. Todas as informações a respeito do processo eleitoral serão comunicadas através de publicação no site da CBTM, por intermédio de Nota Oficial no sítio eletrônico da entidade: www.cbtm.org.br, no link "Notas Oficiais", bem como enviadas aos eleitores por mensagem eletrônica.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024
ALAO R GASPAR PINTO AZEVEDO
Presidente da Confederação



6



LISTA DE PRESEÇA – ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA 2024

Estiveram presentes na Assembleia Geral Eletiva 2024 da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, realizada no dia 13/12/2024, os seguintes membros:

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE / COMISSÃO	CARGO / REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANAOL GASPARL PINTO AZEVEDO	388748307-34	CBTM -	Presidente	
VILMAR SCHINDLER	35267178934	CBTM	VICE PRESIDENTE	
ANDRE LUIS CRUZ SILVA	468773200-34	FEDTE	PRESIDENTE	
GABRIEL JOSÉ ABRÁS	257249078 -42	CBtm.	Gerente seleções	

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CEP 22281-050



+55 21 2579-0650

cbtm@cbtm.org.br

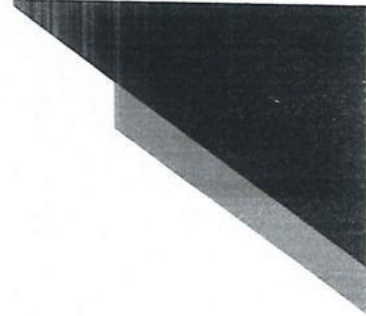
www.cbtm.org.br



5



EDSON MARROBEC	781020 739-34	FEDERAÇÃO PARANÁ	PRESIDENTE	
ISRAEL BARRETO	646 317 483-00	AMAZONAS	PRESIDENTE	
GILBERTO SANTINI	988 588 40925	FEDERAÇÃO CATARINENSE	TÉCNICO E DIRETOR DO ALOJAMENTO RIO DE JANEIRO	
LUIZ GUSTAVO ADURACHIO AVAD	0326237611	COMISSÃO DE TÉCNICOS	PRESIDENTE	
ARNA FÁBULA MACEDO TESSERA	08157178738	CONSULTORA DE GOVERNANÇA DA CBTM	SECRETARIA DA ASSEMBLEIA	



Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050



+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br

4

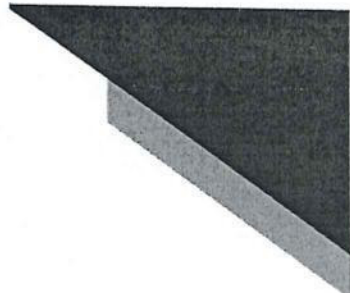


CAIO ANADI GADELHA DE SOUZA	01692385550	FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DA BAHIA	PRESIDENTE	
VALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	179.52.1803-59	FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CE (FIM)	PRESIDENTE	
ROSIANE MELO DA SILVA VIANA	771.829.287-81	FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRESIDENTE	
LUIZ CARLOS FERREIRA MACEDO	968.662.177-68	ASSOCIAÇÃO MACEDO DE TÊNIS DE MESA	PRESIDENTE	
Rogério Azevedo d200	018.060.021-40	FEDERAÇÃO DO TOCANTINS de TÊNIS de MESA	Presidente	

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br



3



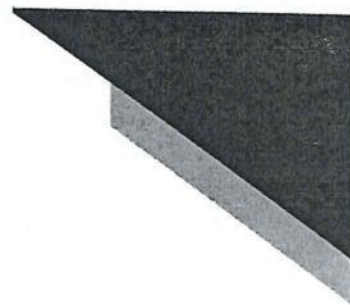
ANDRÉ GUBILDO MAGALI SANTOS	578049102-25	F. nd. DF	VICE PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>
VESSE TROBINO DA SILVA	519086787-38	F. nd. Rond.	PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>
MARLIO BELOIO ALBÉRIO MARHEIROS	036.792.574-57	<i>[Signature]</i> FED. MT	VICE PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>
MARCELO CAVALCANTE DASILVA NETO	086.803.532-72	PARÁ	PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>
Lecho Henrique Viana do Lima	066.368.114-63	Comissão de Arbitragem	Presidente	Lecho A.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
 CEP 22281-050



+55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br



(2)

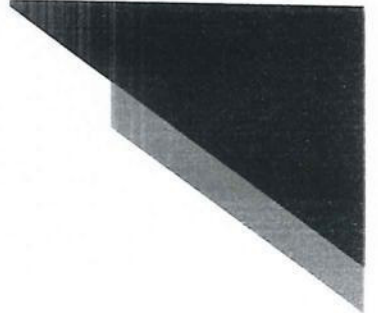


Juvenal José da Silva	311.807. 134-49	Federação Paranaibana de Tênis de Mesa.	Presidente.	
MARCOS SAULO ABDALLA LARAES	031.556.581-99	FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL	Presidente	Marcos Saulo A. LARAES
DOMINGOS SÍLVIO FIGUEIREDO CARDOSO DA SILVA	198095494-15	COMISSÃO DE ATLETAS	MEMBRO	
Claudio Manoel de Moura	339.449.778-08	Representante dos atletas do Estado de São Paulo	Atleta	
Fábio Henrique de Mota	341.517.038-10	Federação de tênis de Mesa do Estado de SP	Presidente	

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
 CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br



①



IUON SCHINDLER	193 092109 82	FED. CAT. DE TÊNIS DE MESA	PRESIDENTE	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARCO ANTONIO DILLENBURG	183.814.050-68	FTMRS (RIO GRANDE DO SUL)	RESIDENTE	<i>[Handwritten Signature]</i>
Vitor Bibiano Leal dos Santos	459.190.478-44	FCATM (Santa Catarina)	Comissão dos atletas	<i>[Handwritten Signature]</i>
Genivaldo Valentin	051437669-6	FCATM (SANTA CATARINA)	Associação Desportiva de Tênis de Mesa	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rodrigo Z. Dantas	311.542.598-07	FTMRJ	Conselheiro de Administração	<i>[Handwritten Signature]</i>

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

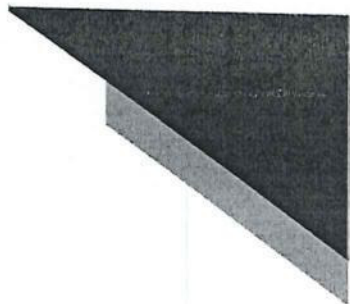
CEP 22281-050



+55 21 2579-0650

cbtm@cbtm.org.br

www.cbtm.org.br





**LISTA DE PARTICIPAÇÃO, POR MEIO ONLINE, DA ASSEMBLEIA GERAL
ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA,
OCORRIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Eu, abaixo subscrito, na qualidade de membro da Assembleia Geral da CBTM, **DECLARO**, para todos os fins, que **PARTICIPEI**, em tempo real, da Assembleia Geral Eletiva da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, CNPJ 30.482.319/0001-61, realizada em 13 de dezembro de 2024, através do sistema online disponibilizado no Software Microsoft Teams®, no seguinte link virtual de acesso:

(https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODMxMDQ0YTctMDRhOS00M2FkLTgyMjctZTZhNDFlNzU1NzIx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22426afb78-eb37-4e65-b6ed-b4c68f1a443b%22%2c%22Oid%22%3a%2207db006d-1c15-49f9-af66-d32140f4951f%22%7d).

Na ocasião, afirmo que tive a oportunidade de, nos termos do Estatuto Social, me manifestar e votar nas questões apresentadas e constantes do edital de convocação previamente disponibilizado, nada tendo a reclamar do procedimento.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtn@cbtn.org.br
www.cbtn.org.br



LISTA DE PRESENCAS – ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

Estiveram presentes na Assembleia Geral Eletiva da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, por meio do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams®:

Ademir Albino Rossi – CPF: 180.834.049-34
Presidente da Associação Joinvilense de Tênis de Mesa de Santa Catarina
CNPJ: 83.797.431/0001-58

Alexandre Macieira Ank – CPF: 048.956.526-37
Vice-Presidente da Comissão de Atletas

Bruna Julkoski - CPF: 012.338.949-60
Presidente da Associação Cultural e Esportiva de Maravilha de Santa Catarina
CNPJ: 72.324.718/0001-44

Camila Gomes Pisani Montes – CPF: 079.636.036-78
Comissão de Fiscalização Eleitoral

Edison Ricardo Keunecke – CPF: 047.192.069-05
Presidente da Associação de Tênis de Mesa Jaraguense
CNPJ: 18.760.234/0001-00

Gustavo Kenzo Yokota – CPF: 461.236.298-59
Presidente da Comissão de Atletas

Iranildo Conceição Espíndola – CPF: 538.392.771-91
Comissão de Fiscalização Eleitoral

José Raimundo Ferreira de Freitas – CPF: 797.314.901-59
Presidente da Federação de Tênis de Mesa de Goiás
CNPJ: 30.708.071/0001-04

Julia Braga Barbosa Lima – CPF: 839.213.113-49
Membro da Comissão de Atletas

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br



Lucas Andrade Froes – CPF: 850.408.195-87
Atleta Representante do Estado da Bahia

Paulo Roberto Rodrigues Benjamin – CPF: 557.887.422-34
Presidente da Federação de Tênis de Mesa do Amapá
CNPJ: 07.517.455/0001-92

Pedro Baumgarten Cirne Lima – CPF: 609.765.350-68
Presidente da Comissão de Fiscalização e da Assembleia Eleitoral

Renato Sérgio Faria Belisário – CPF: 221.388.706-34
Presidente da Federação Mineira de Tênis de Mesa Olímpico e Paralímpico
CNPJ: 27.401.464/0001-66

Tiago José Martins Pereira Silva – CPF: 009.593.364-60
Presidente da Federação Potiguar de Tênis de Mesa
CNPJ: 05.786.863/0001-50

Yuri Reis de Godoi – CPF: 585.582.929-49
Presidente da Associação Pró Tênis de Mesa de Joaçaba/SC
CNPJ: 11.087.307/0001-98

Severino Antônio da Silva Júnior – CPF: 043.119.874-80
Presidente da Associação dos Mesatenistas do Interior de Pernambuco
CNPJ: 46.310.821/0001-25

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br

24-12-13-CBTM-

LISTA_PRESENÇA_ONLINE_ASSEMBLEIA_ELETIVA_CBTM_2024.pdf

Documento número #fabe05de-95a1-4e76-92bd-77198c2a3f7d

Hash do documento original (SHA256): 7633ed41368044f25acfd4a2b3245816f8bc4ed50ded4874ea7ad83b01759ca2

Assinaturas

- ✓ **Lucas Andrade Froes**
CPF: 850.408.195-87
Assinou em 17 dez 2024 às 09:09:29
- ✓ **Paulo Roberto Rodrigues Benjamin**
CPF: 557.887.422-34
Assinou em 18 dez 2024 às 17:09:29
- ✓ **Edison Ricardo Keunecke**
CPF: 047.192.069-05
Assinou em 18 dez 2024 às 17:53:36
- ✓ **Camila Gomes Pisani Montes**
CPF: 079.636.036-78
Assinou em 15 dez 2024 às 21:31:37
- ✓ **Gustavo Kenzo Yokota**
CPF: 461.236.298-59
Assinou em 16 dez 2024 às 16:02:31
- ✓ **Iranildo Conceição Espíndola**
CPF: 538.392.771-91
Assinou em 16 dez 2024 às 16:06:15
- ✓ **José Raimundo Ferreira de Freitas**
CPF: 797.314.901-59
Assinou em 16 dez 2024 às 20:46:22
- ✓ **Yuri Reis de Godoi**
CPF: 585.582.929-49
Assinou em 13 dez 2024 às 15:58:41

- ✓ **Alexandre Macieira Ank**
CPF: 048.956.526-37
Assinou em 13 dez 2024 às 16:13:19
- ✓ **Bruna Julkoski**
CPF: 012.338.949-60
Assinou em 13 dez 2024 às 16:26:15
- ✓ **Pedro Baumgarten Cirne Lima**
CPF: 609.765.350-68
Assinou em 13 dez 2024 às 16:46:18
- ✓ **Severino Antônio da Silva Júnior**
CPF: 043.119.874-80
Assinou em 13 dez 2024 às 16:47:14
- ✓ **Julia Braga Barbosa Lima**
CPF: 839.213.113-49
Assinou em 13 dez 2024 às 17:06:09
- ✓ **Tiago José Martins Pereira Silva**
CPF: 009.593.364-60
Assinou em 16 dez 2024 às 14:06:50
- ✓ **Renato Belisário**
CPF: 221.388.706-34
Assinou em 20 dez 2024 às 12:31:38
- ✓ **Ademir Albino Rossi**
CPF: 180.834.049-34
Assinou em 27 dez 2024 às 17:26:32

Log

13 dez 2024, 15:28:36 Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta [4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68](#) criou este documento número [fabe05de-95a1-4e76-92bd-77198c2a3f7d](#). Data limite para assinatura do documento: 12 de janeiro de 2025 (15:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

-
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: ajtmjoinville@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ademir Albino Rossi e CPF 180.834.049-34.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: brunacamij@outlook.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Julkoski e CPF 012.338.949-60.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: camilapisani.adv@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Gomes Pisani Montes e CPF 079.636.036-78.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: tenisdemesajagua@terra.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edison Ricardo Keunecke e CPF 047.192.069-05.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: gustavoyokota@usp.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Kenzo Yokota e CPF 461.236.298-59.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: iranildo.espindola@hotmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Iranildo Conceição Espindola e CPF 538.392.771-91.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: fedgo@cbtm.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Raimundo Ferreira de Freitas e CPF 797.314.901-59.
-

-
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: juliabraga@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Julia Braga Barbosa Lima e CPF 839.213.113-49.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: l.andrademoreira@hotmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Andrade Froes e CPF 850.408.195-87.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: fedap@cbtm.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Roberto Rodrigues Benjamin e CPF 557.887.422-34.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: pedrocirnelima@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Baumgarten Cirne Lima e CPF 609.765.350-68.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: fedmg@cbtm.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Sérgio Faria Belisário e CPF 221.388.706-34.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: fedrn@cbtm.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago José Martins Pereira Silva e CPF 009.593.364-60.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: godoi171@yahoo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yuri Reis de Godoi e CPF 585.582.929-49.
-

- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: SEVERINOJUNIOR1@GMAIL.COM para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Severino Antônio da Silva Júnior e CPF 043.119.874-80.
- 13 dez 2024, 15:52:05 Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: alexandreank@hotmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Macieira Ank e CPF 048.956.526-37.
- 13 dez 2024, 15:58:41 Yuri Reis de Godoi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail godoi171@yahoo.com.br. CPF informado: 585.582.929-49. IP: 177.173.222.47. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.1730821 e longitude -51.5070828. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 16:13:19 Alexandre Macieira Ank assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandreank@hotmail.com. CPF informado: 048.956.526-37. IP: 186.233.37.77. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.76886794701004 e longitude -43.32711679949788. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 16:26:15 Bruna Julkoski assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail brunacamij@outlook.com. CPF informado: 012.338.949-60. IP: 186.226.121.208. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.7686906 e longitude -53.1949202. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 16:46:18 Pedro Baumgarten Cirne Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedrocirnelima@gmail.com. CPF informado: 609.765.350-68. IP: 187.71.131.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0449972 e longitude -51.1717043. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 16:47:14 Severino Antônio da Silva Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail SEVERINOJUNIOR1@GMAIL.COM. CPF informado: 043.119.874-80. IP: 177.173.230.205. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.2820633 e longitude -35.9679305. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 17:06:09 Julia Braga Barbosa Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliabraga@gmail.com. CPF informado: 839.213.113-49. IP: 186.236.193.52. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.9270018 e longitude -35.2478563. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2024, 21:31:37 Camila Gomes Pisani Montes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail camilapisani.adv@gmail.com. CPF informado: 079.636.036-78. IP: 181.219.84.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8978394 e longitude -44.077118. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

16 dez 2024, 14:06:50	Tiago José Martins Pereira Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fedrn@cbtm.org.br. CPF informado: 009.593.364-60. IP: 187.19.227.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.9233487 e longitude -35.2665511. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1077.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 dez 2024, 16:02:31	Gustavo Kenzo Yokota assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavoyokota@usp.br. CPF informado: 461.236.298-59. IP: 177.26.255.212. Componente de assinatura versão 1.1078.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 dez 2024, 16:06:15	Iranildo Conceição Espíndola assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail iranildo.espindola@hotmail.com. CPF informado: 538.392.771-91. IP: 186.237.217.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.72679615005773 e longitude -48.64937413960561. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1078.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 dez 2024, 20:46:22	José Raimundo Ferreira de Freitas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fedgo@cbtm.org.br. CPF informado: 797.314.901-59. IP: 177.30.91.167. Componente de assinatura versão 1.1079.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 dez 2024, 09:09:29	Lucas Andrade Froes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail l.andrademoreira@hotmail.com. CPF informado: 850.408.195-87. IP: 186.228.229.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.00956148133266 e longitude -38.48595955920074. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1079.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 dez 2024, 15:11:05	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: renato.otimizare@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Belisário.
18 dez 2024, 17:09:29	Paulo Roberto Rodrigues Benjamin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fedap@cbtm.org.br. CPF informado: 557.887.422-34. IP: 186.218.28.132. Componente de assinatura versão 1.1083.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 dez 2024, 17:53:36	Edison Ricardo Keuncke assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tenisdemesajaragua@terra.com.br. CPF informado: 047.192.069-05. IP: 179.223.202.154. Componente de assinatura versão 1.1083.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 dez 2024, 11:59:54	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 removeu da Lista de Assinatura: fedmg@cbtm.org.br para assinar.
20 dez 2024, 12:31:38	Renato Belisário assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renato.otimizare@gmail.com. CPF informado: 221.388.706-34. IP: 177.87.113.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8047495 e longitude -43.8420465. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1085.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 dez 2024, 14:27:59	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 fez alteração em ajtmjoinville@gmail.com: *****3491 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular *****3491, com hash prefixo a155f7(...)

-
- 27 dez 2024, 17:26:32 Ademir Albino Rossi assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****3491, com hash prefixo a155f7(...). CPF informado: 180.834.049-34. IP: 179.68.121.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.3053324 e longitude -48.8456644. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2024, 17:26:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fabe05de-95a1-4e76-92bd-77198c2a3f7d.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fabe05de-95a1-4e76-92bd-77198c2a3f7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA (CBTM), realizada em treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, ocorrida em formato híbrido, com participantes presenciais no Parque de Exposições Tancredo Neves – EFAPI, localizado à Rua Itaboraí, S/N, EFAPI – Chapecó-Santa Catarina, por conta da realização do evento TMB Platinum Brasileiro Interclubes Olímpico e Paralímpico – CICLO IV – 2024, e os participantes em formato virtual através do sistema online disponibilizado no Software Microsoft Teams® (link na lista de presença).

Cumpridas as exigências estatutárias e legais da convocação, conforme publicação do instrumento convocatório, por três vezes, no Diário Oficial da União, a saber: nos dias 12 (<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024111200227) 13 (<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024111300215) e 14 de novembro de 2024 (<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024111400181) e em Nota Oficial 181-2024, publicada no dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, no sítio oficial da entidade, pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.cbtm.org.br/noticia/detalhe/101852/13-11-24-181-2024>, acrescido ainda pelo envio, por meio eletrônico para todos os membros da assembleia. Anteriormente, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi publicado no sítio oficial da entidade, o Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral (ANRPE) pela Nota Oficial 136-2024, disponível no sítio ([13-09-2024](#)) [136-2024 - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa](#). Deste modo, seguiram-se todas as exigências estatutárias e os normativos vigentes, como confirmado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização Eleitoral, Pedro Baumgarten Cirne Lima, que preside esta assembleia ao abrir a reunião, saudando a todos na pessoa do Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, Alaor Gaspar Pinto Azevedo e da Consultora de Governança da CBTM, Ana Paula Macedo Terra, que compareceram presencialmente e que auxiliaram a confirmar os membros do colégio eleitoral que responderam à convocatória, iniciando pelos que participaram presencialmente, sendo estes: Representantes das Federações - Federação do Amazonas - Israel Azevedo Barreto; Federação da Bahia-Caio Anadi Gadelha de Souza, Federação do Ceará- Valberto Ferreira de Almeida, Federação do Mato Grosso do Sul -Marco Antônio Tavares, Federação do Mato Grosso-Mário Sérgio Malheiros, Federação do Pernambuco-André Luis Cruz Silva, Federação do Rio de Janeiro-Rosiane Melo da Silva Viana, Federação de Rondônia- Jessé Tagino da Silva, Federação do Distrito Federal - Marildo Santos Nogueira, Federação de Santa Catarina- Ivo Schindler, Federação do Rio Grande do Sul -Marco Antônio Dillenburg, Federação de São Paulo- Fábio Henrique de Matos, Federação do Tocantins-Raphael Azevedo Dias, Federação da Paraíba-Juvenal José da Silva, Federação do Paraná-Edson Marroque, Federação do Pará-Marcelino Cavalcante da Silva Neto; Representantes dos Atletas: Domingo Sávio Figueiredo Cardoso da Silva, Cláudio Massad de Moura, Vitor Bibiano Coelho dos Santos; Representante dos Árbitros: Pedro Henrique Vieira de Lima; Representante dos Técnicos: Luiz Gustavo Aburachid Auad; Representantes dos Clubes: Associação Macedo de Tênis de Mesa – Luiz

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br



Carlos Ferreira Macedo; registrou ainda a presença ainda do membro do Conselho de Administração, Rodrigo Santos e dos candidatos presentes: Vilmar Schindler, candidato a Presidente, André Luis Cruz Silva, candidato a Vice-Presidente e Sandro José Abrão, como Secretário Geral Então. Passou registrar a presença dos que compareceram por videoconferência: Representantes das Federações - Goiás - José Raimundo Ferreira de Freitas, Amapá - Paulo Roberto Rodrigues Benjamin, Minas Gerais - Renato Sérgio Faria Belisário e do Rio Grande do Norte - Tiago José Martins Pereira Silva; Representantes dos Atletas: Gustavo Kenzo Yokota, Alexandre Macieira Ank, Julia Braga Barbosa Lima, Lucas Andrade Froes; os representantes do Clubes: Ademir Albino Rossi - Associação Joinvilense de Tênis de Mesa de Santa Catarina, Bruna Julkoski - Associação Cultural e Esportiva de Maravilha de Santa Catarina, Edison Ricardo Keunecke – Associação de Tênis de Mesa Jaraguense, Yuri Reis de Godoi – Associação Pró Tênis de Mesa de Joaçaba/SC e Severino Antônio da Silva Júnior - Associação dos Mesatenistas do Interior de Pernambuco. Participaram ainda, em formato virtual através do sistema online os Membros da Comissão de Fiscalização Eleitoral: Senhores Pedro Baumgarten Cirne Lima, Camila Gomes Pisani Montes e Iranildo Espíndola. Não tendo sido atingido o quórum mínimo às dez horas, iniciou-se a Assembleia às dez horas e trinta e cinco minutos. Em seguida, o Presidente da Comissão de Fiscalização da Assembleia Eletiva, Pedro Baumgarten Cirne Lima nomeou como Secretária a Senhora Ana Paula Macedo Terra, Consultora de Governança da CBTM, sem objeção dos presentes, que leu a ordem do dia. O Presidente da Assembleia ratificou a lisura do processo eleitoral, respeitado o prazo e demais regras exigidas para inscrição, com uma única chapa inscrita para ocupar o Comitê Executivo da entidade, formada por Vilmar Schindler, candidato a Presidente, André Luis Cruz Silva, candidato a Vice-Presidente e Sandro José Abrão, como Secretário Geral, candidatos que preencheram todos os requisitos para o registro de sua candidatura, como publicado na Nota Oficial 183-2024 , disponível em [\(18-11-24\) 183-2024 - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa](#) . Sem objeção de quaisquer dos presentes, a chapa inscrita foi eleita por aclamação para o Mandato 2025-2028, com sua posse devendo ocorrer até o dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sendo seus membros: eleito para a função de Presidente - Vilmar Schindler, brasileiro, professor, casado, portador do RG nº 3.172.123-7 CPF nº 352.671.789-34, residente e domiciliado na Praça Alvir Riesenber, 43- Centro, União da Vitória-Paraná CEP 84600-150; eleito para a função de Vice-Presidente - André Luís Cruz Silva, Vice-Presidente, portador do RG 7.190.017 e CPF 468.773.200-34, com endereço à Rua Domingos Sávio, 113 apto 902 - Edifício Pegasus - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54420-170; eleito para a função de Secretário Geral - Sandro José Abrão, portador do RG 249.296.810 e CPF 257.299.078-42, com endereço à Rua Radialista Maurício de Oliveira quadra 27, casa 23 bairro COOPHAMIL Cuiabá Mato Grosso- CEP 78.028-240. Todos os eleitos declaram seu desimpedimento, como exige o artigo 1011, §1º do Código Civil c/c art.932 § 1º do Código de Normas - CGJ/RJ, assim, cada um dos eleitos declara que não há qualquer impedimento legal para o exercício da sua função na

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br



administração da CBTM. Observou-se ainda que André Luís Cruz Silva deveria renunciar ao cargo de Vice-Presidente da Federação do Estado do Pernambuco antes da sua posse na Confederação Brasileira de Tênis de Mesa. Em seguida, o Presidente da Comissão de Fiscalização ratificou o resultado da eleição, parabenizou aos eleitos e agradeceu a colaboração de todos para o sucesso do processo eleitoral que se encerra com a eleição e passou a palavra ao Presidente ainda em exercício Alaor Gaspar Pinto Azevedo, para um breve resumo do seu mandato e ao Presidente eleito, Vilmar Schindler, para as palavras iniciais e deu por encerrada a sessão, orientando a lavratura da ata, que vai assinada por seu Presidente e pela Secretária.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA
Data: 13/01/2025 15:11:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Baumgarten Cirne Lima
Presidente da Assembleia

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA MACEDO TERRA
Data: 13/01/2025 14:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Macedo Terra
Secretária da Assembleia

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-55896

3202501100511452 15/01/2025

Emol: 325,11 Tributo: 134,42 Reemb: 9,21 Reemb.: 10.61

Selo: EEVG87360 VHN

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

